



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

DECRETO Nº 031/2023

01.04.2022

Exonera a pedido, servidora pública, junto ao Quadro Único de pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário, da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2022, e dá outras providências.

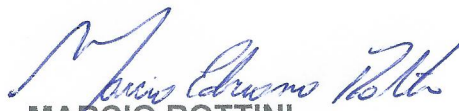
Marcio Rottini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a **Sra. Prescila Valões**, portadora do RG nº 14.504.246-1 SSP/PR, aprovada no Concurso público nº 001/2022, homologado pelo Edital nº 005/2022 de 07 de março de 2022, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40 horas semanais, apartir de 20 de junho de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.


MARCIO ROTTINI
Presidente